



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL
APROVADO EM
OBJETO DE LIBERAÇÃO
EM 07/04/21
Presidente

Projeto de Lei 22 /2021

Câmara Mun. de Marechal Deodoro - AL

RECEBIDO EM 06/04/21

Funcionário

MATRÍCULA PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA

Art. 1º – Assegura matrícula para alunos Portadores de Deficiência Locomotora nas Escolas Municipais mais próxima de sua residência.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro - AL, 29 de Março de 2021.

Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues - Republicanos
(Paulinho do Francês)

Deus é fiel!